

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, EM 15/12/2022

nos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente, sob a presidência da Vereadora Izabel de Sousa Martins Sampaio, reuniram-se extraordinariamente, atendendo a convocação do Prefeito Municipal, para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. Abertos os trabalhos, ouviram o Hino de Novo Oriente, rezaram a Oração do Pai Nosso, feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Izabel de Sousa Martins Sampaio, Antonio Seruolo de Loida, Antonia Freire Batista, Helio Rodrigues Coutinho, Antonio Euláudio Gomes Oliveira, Franciska Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa, Antonia Liliani Bernardino de Sousa, Jozeuário Carlos da Silva e Dário Fernandes Araújo. Foi justificada a ausência do Vereador Carlos Henrique Martins Mourão, que apresentou os documentos que estava de plantão no hospital. Presente o quórum, a Presidente declarou instalada a sessão, convidou a Vereadora Antonia Neve para compor a Mesa Diretora e anunciou que a Ordem do Dia se constitui na convocação realizada pelo Prefeito Municipal, para a

discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência especial, que visa alterar a Lei Complementar n.º 01/2017 e suas respectivas alterações na tabela VII, e das outras providências. Informou que diante do requerimento protocolado, seria submetido a votação plenária a dispenza da apresentação dos pareceres ao Projeto objeto da Ordem do Dia. Submetido a votação o requerimento protocolado pelos vereadores Euláudio Gomes, Flávio Coutinho, Antonia Freire, Dayane Gouveia, Milani Jacó, Antonio Carlos e Betinha Martins, pedindo a dispenza dos pareceres do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, conforme previsto no art. 74 do Regimento, se manifestaram contrários os vereadores: Jozuário Carlos e Dário Gouveia; e a favor: Flávio Coutinho, Euláudio Gomes, Dayane Gouveia, Milani Jacó, Antonia Freire e Antonio Carlos. A Presidente declarou aprovado a dispenza dos pareceres, e facultou a palavra aos vereadores sobre a Ordem do Dia. O Vereador Jozuário passou a todos, falou que o projeto visa alterar o valor da iluminação pública, que é a favor da extinção da cobrança, mas não

depende dele. Ressaltou que em 2017 votaram pela ampliação da isenção para 100 kWh e que o projeto atual reduz para 30 kWh, o que vai aumentar muito as contas de energia. Destacou valores, uma vez que precisa de tais recursos para custear a iluminação em alguns casos, há mais de 100%, e encerrou. A Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do chefe do Executivo, em regime de urgência especial, que visa alterar a Lei Complementar nº 01/2017 e suas respectivas alterações na Tabela VII, e das outras providências, votaram a favor os vereadores: Flávio Coutinho, Geladão Gomes, Dayane Gouveia, Antônio Serueto, Milani Jacó e Antonia Freije; e contrários os vereadores: Jozivânio Carlos e Dário Gouveia. A Presidente declarou aprovado o Projeto e determinou o encaminhamento ao Executivo, para sanção e promulgação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão. Novo Oriente, 15 de dezembro de 2022.

Isabel de Sousa Martins Sáez